



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 108/2025

Senhor Presidente,

Considerando que foi informado que as obras de interligação do poço profundo do bairro Pedro Paschoal com o poço do jardim Sanderson já está finalizada;

Considerando que também foi informado que todo o setor norte da cidade já vem sendo atendida pelo poço profundo do bairro Pedro Paschoal e há relatos de salobridade da água, embora saibamos da qualidade da mesma;

Considerando que há relatos de moradores de que vem ocorrendo falta de água no bairro Jardim do Bosque;

Considerando que o valor total da obra do setor norte foi de aproximadamente 10 milhões e foi noticiado que a obra do setor sul se aproximará desse valor;

Considerando que ainda existem dúvidas em relação à terceirização do lixo.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, e ao Presidente Interino do SAAEB, Sr. Antônio Francisco Armelin Gomes, para que respondam aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

1. Levando em consideração que foi informada uma diferença de altura entre as caixas de armazenamento de água do poço do Jardim Sanderson com o poço do Pedro Paschoal, também existe diferença na altura da caixa de água do Jardim Claudia? Caso positivo, qual a alternativa para correção dessas diferenças?
2. O que justifica a falta de água relatada no bairro Jardim do Bosque, conforme afirmação do Vereador Jorge Cardoso? Há relação com a diferença na altura das caixas de água relatadas na pergunta anterior? Seria necessária a construção de uma nova caixa para atender pontualmente aquela localidade em específico, visto que futuramente serão construídos novos pontos comerciais e/ou novas moradias nos terrenos vizinhos ao Centro Dia do Idoso -CDI?
3. Qual o valor da obra necessária para a melhoria da condição da água salobra que vem sendo fornecida para o setor norte da cidade, levando

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



em conta as informações prestadas pelo presidente da Autarquia na data de 11/08/2025?

4. Em relação ao poço profundo que vem sendo perfurado no setor sul, qual o valor estimado da obra? Existe previsão de construção de reservatório ou será realizado o lançamento direto na rede de fornecimento de água já existente?
5. Em relação ao emissário e elevatória do Jardim Europa que beneficiará os bairros do Jardim São Carlos e adjacentes, qual a situação da licitação, uma vez que prometido para o mês de abril de 2025? Essa obra será interligada com a elevatória da ETE recentemente inaugurada?
6. Em relação à rede do esgoto que vem sendo lançado *in natura* próximo ao Supermercado SESÉ, qual providência pode ser adotada de imediato para findar essa situação ou é necessária a construção da adutora que virá do Setor Sul da Cidade (após elevatória do Jardim Europa)?
7. Informar, em relação à taxa do lixo, qual o valor arrecadado? Qual a expectativa de arrecadação?
8. Informar a inadimplência em relação à taxa do lixo após sua implantação.
9. Informar a inadimplência em relação à água e esgoto após a implantação da taxa do lixo?
10. Qual o valor pago desde a implantação da taxa do lixo para o manejo dos resíduos sólidos?
11. Tendo em vista a inadimplência informada, enviar a documentação pertinente aos os valores mensais que a Prefeitura Municipal realizou a título de complementação para quitação dos serviços, comprovando por indicação no extrato ou comprovante de depósito.
12. Em relação à terceirização, Processo 08/2025 – Edital 08/2025 – Pregão Eletrônico 08/2025, qual a empresa vencedora, o valor do contrato para execução da prestação dos serviços contínuos de coleta e transporte, porta a porta, de resíduos sólidos domiciliares e públicos (resíduos urbanos comuns) até o ponto de transbordo, abrangendo também a coleta dos resíduos acondicionados em contêineres de superfície, bem como a operação da Estação de Transbordo Municipal, localizada na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 388, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos urbanos? Informar, também, a data prevista para o início da prestação do serviço contratado e se todos os serviços serão realizados desde o início do

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



contrato ou se haverão etapas de implantação. Caso positivo enviar o cronograma.

13. Enviar cópia dos estudos técnicos, devendo, inclusive, comprovar a ampla divulgação junto à população, conforme disposto na Lei Federal nº 8.987/1995 e demais legislações pertinentes, que originaram o Processo 08/2025 – Edital 08/2025 – Pregão Eletrônico 08/2025.
14. Informar ou justificar porque o Processo 08/2025 – Edital 08/2025 – Pregão Eletrônico 08/2025 foi realizado pelo SAAEB, se o artigo 25 da Lei Complementar nº 171/2024 prevê que é do Poder Executivo, e não da autarquia (SSAEB), a competência para concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos?
15. Enviar o número de pessoas cadastradas no sistema do SAAEB que solicitaram a individualização do pagamento da conta de água e esgoto da taxa do lixo, nos termos do §2º do artigo 11 da Lei Complementar nº 171/2024. Encaminhar cópia do documento de solicitação. Qual a inadimplência nessa situação.
16. Informar o número de pessoas isentas, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 171/2024. Encaminhar cópia do documento de solicitação.
17. Tendo em vista que o Fundo Especial para Gestão da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (FETMRS), é destinado à arrecadação, administração e aplicação dos recursos provenientes da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos, enviar cópia do extrato da conta com o valor arrecadado e a aplicação desses valores, de forma detalhada.
18. Encaminhar cópia do regulamento do FETMRS, bem como informar os integrantes do Conselho Gestor, além da cópia das atas de reunião realizadas.
19. Seria possível a publicação das atas das reuniões no Diário Oficial do Município, uma vez que tal atitude traria maior transparência ao Conselho Gestor do FETMRS?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de agosto de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1TBSK5EJ4PBS84G4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1TBS-K5EJ-4PBS-84G4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52304/2025 - 13/08/2025 - 11:24 - 1TBS-K5EJ-4PBS-84G4